

O Coordenador Técnico-Geral do Programa Minas Olímpica/Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2011, no uso de suas atribuições comunica a decisão final da Comissão Disciplinar do JEMG/2011:

PROCESSO: JEMG - 003/2011
RECORRENTE: Andre Luiz Correa Pereira
ADVOGADO: ausente
RELATOR: Igor Campos de Oliveira Pires
PROCURADOR: Leonardo de Carvalho Barbosa

Vistos, relatados, etc.

ACORDAM, os Senhores Auditores da Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares de Minas Gerais,

Afonso Celso Raso
Auditor Presidente

Igor Campos de Oliveira Pires
Auditor Relator

Decisão:

Em grau de recurso, por unanimidade dos votos fica classificado a aplicação do artigo 32 do CD JEMG/2011 com a suspensão de trinta dias a partir do dia 12/08/2011.

Belo Horizonte, 31/08/2011

Afonso Celso Raso
Auditor Presidente

Igor Campos de Oliveira Pires
Auditor Relator

Professor Gilson Santana Júnior
Coordenador Técnico-Geral do PMO/JEMG/2011
CREF 6/MG015672- G/MG

Professor Emílio Caram Júnior
Supervisor Técnico do PMO/JEMG/2011
CREF 6/MG 015829-G/MG